

ANEXO I

Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de COVID-19

CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

1. Dados de Identificação da Instituição de Ensino

Nome completo da Instituição de Ensino : Istituição Adventista Sul Riograndense de Educação	
CNPJ: 87.115.838/0003-70	
Cidade : Cachoeirinha	
Telefone : (51)3111-1111	
E-mail : daniela.pires@educadventista.org.br	
CRE responsável pelo município:Contato da CRE: 28ª	
Contato Vigilância Municipal: Rodnei Medeiros – Fone: 3041-8653	
Assinalar abaixo a Região de Monitoramento do Sistema de Distanciamento Controlado (conforme Anexo II):	
(1) R01, R02	(11) R14
(2) R03	(12) R15, R20
(3) R04, R05	(13) R16
(4) R06	(14) R17, R18, R19
(5) R07	(15) R21
(6) R08	(16) R22
(X) R09, R10	(17) R23, R24, R25, R26
(8) R11	(18) R27
(9) R12	(19) R28
(10) R13	(20) R29, R30
Natureza: (X) Regular(2) Escola Livre	
Rede/Gestão: (X) Privada(2) Pública - Gestão: (1) Municipal (2) Estadual (3) Federal	
Nome completo do Diretor/ Coordenador responsável: Sandra Heinz Knoener	
Telefone direto do Diretor/ Coordenador responsável: (51)98131-5170	
E-mail direto do Diretor/ Coordenador responsável: sandra.heinz@educadventista.org.br	

2. Equipe responsável pela elaboração do Plano

	Nome	Cargo/Representação	Email	Telefone (com DDD)
1	Sandra Heinz Knoener	Diretora	sandra.heinz@educadventista.org.br	(51) 98131-5170
2	Toni Claus Gonsalves Gomes	Tesoureiro	Toni.claus@educadventista.org.br	(51) 98212-7600
3	Everson de Castro França	Vice Diretor	Everson.castro@educadventista.org.br	(51) 98261-1925
4	Simone Pereira da Silva	Coordenadora Pedagógica	Simone.psilva@educadventista.org.br	(51) 98111-3088
5	Juliana Daitx Roxo de Fraga	Coordenadora Pedagógica	Juliana.daitx@educadventista.org.br	(51) 99173-9562
6	Mariellen Borges Gómez	Coordenadora Pedagógica	Mariellen.borges@educadventista.org.br	(51) 98065-0015
8	Elisângela da Silva Biggi de Abreu	Orientadora Educacional	Elisangela.bigg@educadventista.org.br	(51) 98151-9002
9	Daniela Pereira Pires dos santos	Secretária escolar	Daniela.pires@educadventista.org.br	(47) 99280-8044
10	Cristiano Pereira Morelles da Silveira	Coordenador Disciplinar	Cristiano.morelles@educadventista.org.br	(51) 98479-1595
11	Paulo César Martins Betim	Pastor Escolar	Paulo.betim@adventistas.org	(55) 98100-5885

3. Dados gerais da Instituição de Ensino

3.1 Rede Regular

3.1.1 Etapas de ensino ofertados (múltipla escolha):

- () Creche
 (X)Pré-escola
 (X) Anos iniciais do Ensino Fundamental
 (X) Anos finais do Ensino Fundamental

- (X) Ensino Médio
 () Profissional Técnica de Nível Médio
 () Educação de Jovens e Adultos
 () Educação Profissional e Tecnológica
 () Educação Especial
 () Ensino superior

3.1.2 Número de trabalhadores(as), categorias profissionais e jornadas de trabalho:

Número de trabalhadores(as)	Categoria profissional	Jornada de trabalho
2	Direção	44h/s
2	Tesouraria	44h/s
5	Secretaria	44h/s
6	Pedagógico	44h/s
52	Professor	Contrato por hora aula
13	Monitoria de alunos	44h/s
10	Zeladoria	44h/s
6	Equipe de apoio	44h/s
5	Turno Inverso	44h/s

3.1.3 Informações dos alunos e turmas

		Quantidade (total)
1	Alunos	1.336
2	Turmas	48

3.1.4 Informações funcionamento por nível de ensino (exceto cursos livres)

	Nível de ensino	Número mínimo de aluno por turma	Número máximo de aluno por turma	Horário de funcionamento
1	Pré-escola 4 anos	23	21	M 07:15 às 11:45 – T 13:15 às 18:00
2	Pré-escola 5 anos	23	25	M 07:15 às 11:45 – T 13:15 às 18:00
3	Anos iniciais EF I 1º ano	22	26	M 07:15 às 11:45 – T 13:15 às 18:00
4	Anos iniciais EF I 2º ano	23	28	M 07:15 às 11:45 – T 13:15 às 18:00
5	Anos iniciais EF I 3º ano	25	28	M 07:15 às 11:45 – T 13:15 às 18:00
6	Anos iniciais EF I 4º ano	24	30	M 07:15 às 11:45 – T 13:15 às 18:00
7	Anos iniciais EF I 5º ano	22	30	M 07:15 às 11:45 – T 13:15 às 18:00
8	Anos Finais EF II 6º ano	23	36	M 07:15 às 11:45 – T 13:15 às 18:00
9	Anos Finais EF II 7º ano	23	36	M 07:15 às 11:45 – T 13:15 às 18:00
10	Anos Finais EF II 8º ano	23	38	M 07:15 às 11:45 – T 13:15 às 18:00
11	Anos Finais EF II 9º ano	24	38	M 07:15 às 11:45 – T 13:15 às 18:00
12	Ensino Médio 1º ano	32	40	M 07:15 às 11:45 – T 13:15 às 18:00
13	Ensino Médio 2º ano	25	40	M 07:15 às 11:45 – T 13:15 às 18:00
14	Ensino Médio 3º ano	25	40	M 07:15 às 11:45 – T 13:15 às 18:00

3.1.5 Descrição da estrutura da Instituição de Ensino

	Estrutura da Instituição	Possui?	Se sim, indicar quantidade
1	Sala de aula	(X) Sim () Não	26
2	Banheiro para público em geral	(X) Sim () Não	21
3	Banheiros para trabalhadores	(X) Sim () Não	3
4	Pátio ou Jardim	(X) Sim () Não	5
5	Biblioteca física	(X) Sim () Não	1
6	Laboratório	(X) Sim () Não	2
7	Refeitório	(X) Sim () Não	3
8	Cantina	(X) Sim () Não	1
9	Outras salas (escritório, cozinha, enfermaria, almoxarifado, etc)	(X) Sim () Não	15
10	Outros espaços coletivos	(X) Sim () Não	5

3.2 Para Cursos Livres

3.2.1 Cursos livres ofertados:

	Especificar o curso livre ofertado (por exemplo: ensino de esportes, ensino de arte e cultura, ensino de idiomas, pré-vestibular, etc.)
1	
2	
3	
4	
5	

3.2.2 Informações funcionamento por turma dos cursos livres:

	Turma (especificar, por exemplo: Turma Inglês Iniciante)	Número mínimo de alunos	Número máximo de alunos	Horário de Funcionamento
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				

Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de COVID-19

As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Constituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação, denominado COE-E Local, cujas atribuições são as contidas no Art. 7º		Direção	OK		Em reunião administrativa foi escolhido os componentes do COE-E Local	Material humano
Construir Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus – COVID-19, conforme Anexo I, e submetê-lo à aprovação do COE Municipal ou Regional, conforme a Rede de Ensino e esfera de gestão		COE – E Local CIPA	OK		Construído em reunião administrativo com a equipe citada	Material humano e computador
Informar previamente a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus – COVID-19 adotadas pela Instituição de Ensino		COE – E Local Direção Tecnologia da Informação	Realizarem os antes do retorno das atividades presenciais		15 dias antes da data de início das aulas presenciais serão enviados vídeos explicativos sobre as medidas que os alunos deverão tomar para a prevenção do COVID-19. Ainda antes da data de retorno, faremos reunião com os pais, via zoom, para explicação dos protocolos de controle.	Comunicad os impressos, vídeos e reuniões via zoom
Orientar a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho		COE – E Local CIPA	Realizarem os antes do retorno das atividades presenciais		Será feito através dos canais de comunicação do colégio – whatsapp, telegram, site e também através de	Mídias digitais

entre o domicílio e a Instituição de Ensino, cabendo à respectiva Instituição a adoção de diferentes estratégias de comunicação, priorizando canais virtuais					reuniões via zoom	
Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos seus alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, bem como mantê-los permanentemente atualizados		Secretaria	Ok		Temos no sistema de secretaria do colégio todos os contatos atualizados, tanto de alunos como de funcionários e professores	Sistema de secretaria
Organizar fluxos de sentido único para entrada, permanência, circulação e saída de alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, visando resguardar o distanciamento mínimo obrigatório e evitar aglomerações		COE - E Local	Ok		Demarcação no piso para orientação de fluxo e distanciamento – escada, corredores, portões de entrada e saída de alunos	Adesivos de chão para orientação
Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração		COE – E Local Direção Coordenadores	Ok		Desde o início da pandemia já estamos realizando todas as reuniões por videoconferência	Mídias digitais
Suspender a realização de excursões e passeios externos		Direção	Ok		Já suspensos	Comunicados impressos e mídias digitais
Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, formações presenciais de professores, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, dentre outras		Direção	OK		Já suspensos	Comunicados impressos e mídias digitais
Suspender as atividades esportivas coletivas presenciais, tais como: futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes		Direção	Ok		Já suspensos	Comunicados impressos e mídias digitais
Suspender a utilização de catracas de acesso e de sistemas de registro de ponto, cujo acesso e registro de presença ocorram mediante biometria, especialmente na forma digital, para alunos e trabalhadores			Ok		Não possuímos	-
Documentar todas as ações adotadas pela instituição de ensino em decorrência do cumprimento das determinações desta Portaria, deixando-as permanentemente à disposição, especialmente para a		Direção COE – E Local	Ok		Documento exposto na recepção do colégio	Impressão dos documentos a serem expostos

fiscalização municipal e estadual, em atendimento ao dever de transparência						
Recomendar aos trabalhadores da Instituição de Ensino que não retornem às suas casas com o uniforme utilizado durante a prestação do serviço		COE – E Local CIPA Chefe da Limpeza	Ok		Teremos reuniões por videoconferência com todos os funcionários e setores antes do reinício das aulas presenciais	Mídias digitais

As instituições de ensino também deverão implementar medidas de distanciamento social e de cuidado pessoal para alunos e trabalhadores, bem como promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial, executando as seguintes ações:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Comunicar as normas de conduta relativas ao uso do espaço físico e à prevenção e ao controle do novo coronavírus - COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar e/ou acadêmica, e afixar cartazes com as mesmas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos à Instituição, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outro		COE – E Local CIPA Tecnologia da Informação	Ok		Mandamos confeccionar cartazes de orientação que serão afixados em todas as áreas de circulação do colégio	Cartazes
Disponibilizar para todos os trabalhadores máscara de proteção facial de uso individual, cuja utilização deverá atender às orientações contidas nos protocolos gerais da política de distanciamento controlado		Direção COE- E Local Chefe da Limpeza	Ok		Foram adquiridas máscaras para cada servidor do colégio	Máscaras
Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras de proteção facial, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar		Coordenadores Professores	Ok		Antes de reiniciarmos as aulas presenciais faremos reuniões por videoconferência com pais e alunos e depois todos os dias no início das aulas e quando necessário orientaremos os alunos sobre os cuidados para a prevenção do COVID-19	Mídias digitais e material humano
Implementar medidas para promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial por alunos e trabalhadores		COE – E Local Coordenadores Professores	Ok		Todo início de aula será retomado o cuidado para a prevenção do COVID-19	Material humano
Prover treinamento específico sobre higienização e		COE – E Local CIPA	Ok		Treinamento oferecido pela Mantenedora do colégio antes do retorno às aulas	Produtos a serem utilizados

desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes aos trabalhadores responsáveis pela limpeza					presenciais e retomadas sempre que necessário	
Orientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade e importância de higienizar constantemente as mãos, conforme protocolos dos Órgãos de Saúde, especialmente nas seguintes situações: após o uso de transporte público; ao chegar na Instituição de Ensino; após tocar em superfícies tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores; após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; antes e após o uso do banheiro; antes de manipular alimentos; antes de tocar em utensílios higienizados; antes e após alimentar os alunos; antes das refeições; antes e após práticas de cuidado com os alunos, como troca de fralda, limpeza nasal, etc.; antes e após cuidar de ferimentos; antes e após administrar medicamentos; após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; após remover lixo e outros resíduos; após trocar de sapatos; antes e após fumar; após o uso dos espaços coletivos; antes de iniciar uma nova atividade coletiva		COE – E Local Coordenadores Professores Chefe da Limpeza	Ok		Treinamento oferecido pela Mantenedora do colégio antes do retorno às aulas presenciais e retomadas sempre que necessário	Mídias digitais e Material humano
Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo		COE – E Local Coordenadores Professores Orientadores Chefe da Limpeza	Ok		Antes de reiniciarmos as aulas presenciais faremos reuniões por videoconferência com pais e alunos e depois todos os dias no início das aulas e quando necessário orientaremos os alunos sobre os cuidados para a prevenção do COVID-19	Mídias digitais, material humano e lixeiras de acondicionamento
Orientar os trabalhadores a manter as unhas cortadas ou aparadas e os cabelos presos e a evitar o uso de adornos, como anéis e brincos		Chefe da Limpeza	Ok		Teremos reuniões por videoconferência com todos os funcionários e setores antes do reinício das aulas presenciais	Mídias digitais e material humano
Orientar alunos e		Coordenadores	Ok		Videoconferência.	Mídias digitais,

trabalhadores a higienizar regularmente os aparelhos celulares com álcool 70 por cento ou solução sanitizante de efeito similar		Professores Orientadores			Orientação na sala de aula e local de trabalho. Fixação de cartazes.	Cartazes e álcool em gel.
Orientar alunos e trabalhadores a higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas		Coordenadores Professores Orientadores	Ok		Videoconferência. Orientação na sala de aula e local de trabalho. Fixação de cartazes.	Mídias digitais, Cartazes e álcool em gel.
Orientar alunos e trabalhadores a evitar, sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos e materiais didáticos		Coordenadores Professores Orientadores	Ok		Videoconferência. Orientação na sala de aula e local de trabalho. Fixação de cartazes.	Mídias digitais e Cartazes
Orientar alunos e trabalhadores evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos		Coordenadores Professores Orientadores	Ok		Videoconferência. Orientação na sala de aula e local de trabalho. Fixação de cartazes.	Mídias digitais e Cartazes
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos etc		Coordenadores Professores Orientadores CIPA	Ok		Videoconferência. Orientação na sala de aula e local de trabalho. Fixação de cartazes.	Mídias digitais e Cartazes
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar material escolar, como canetas, cadernos, réguas, borrachas etc		Coordenadores Professores Orientadores	Ok		Videoconferência. Orientação na sala de aula e local de trabalho. Fixação de cartazes.	Mídias digitais e Cartazes
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e assemelhados		Coordenadores Professores Orientadores	Ok		Videoconferência, Orientação na sala de aula e local de trabalho. Fixação de cartazes.	Mídias digitais e Cartazes
Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e brinquedos, isolando-os na medida do possível e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas		Professores	Ok		Videoconferência. Orientação e treinamento dos professores. Todo material de não uso diário será retirado das salas e acondicionados em caixas.	Mídias digitais e Orientação impressa.
Delimitar a capacidade máxima de pessoas nas salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados e elevadores, afixando cartazes informativos nos locais		COE – E Local	Ok		Videoconferência. Orientação e treinamento dos professores, alunos e funcionários. Mapa das salas com a capacidade máxima em cada uma	Mídias digitais e Cartazes
Orientar alunos e trabalhadores a manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas rolantes e afixar cartazes informativos		COE – E Local Coordenadores Professores	Ok		Videoconferência. Orientação e treinamento dos alunos e funcionários.	Mídias digitais e Cartazes

Desestimular o uso de elevadores, por meio de cartazes afixados em locais visíveis, que contenham orientações mínimas, recomendando a utilização apenas para pessoas com dificuldades ou limitações para deslocamento		COE – E Local	Ok		Videoconferência. Orientação e treinamento dos professores, alunos e funcionários.	Mídias digitais e Cartazes
As instituições de ensino que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos ou com algum grau de dependência deverão adotar medidas para que estas recebam auxílio para a lavagem adequada das mãos com a regularidade necessária		Coordenadores Professores Chefe da Limpeza			Videoconferência. Orientação e treinamento dos professores.	Mídias digitais, Sabão líquido e Álcool em gel.
Nas instituições de ensino em que houver a necessidade de realizar troca de fraldas dos alunos, orientar os trabalhadores responsáveis pela troca a usar luvas descartáveis e a realizar a adequada lavagem das mãos da criança após o procedimento	X					

As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas de limpeza do ambiente:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim		Chefe da Limpeza	Ok		Videoconferência. Orientação e treinamento dos funcionários da limpeza.	Mídias digitais, Água sanitária, detergente desengranchante e hipoclorito de sódio. Checklist.
Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, teclados de computador, mouses, bancos, mesas, telefones, acessórios em instalações sanitárias, etc. com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar		Chefe da Limpeza	Ok		Videoconferência. Orientação e treinamento dos funcionários da limpeza.	Mídias digitais, Álcool 70%. Checklist.
Ampliar a atenção para a higiene do piso nos níveis de ensino onde os alunos o utilizem com maior frequência para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, como na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Chefe da Limpeza	Ok		Videoconferência. Orientação e treinamento dos funcionários da limpeza.	Mídias digitais, Água sanitária, detergente desengranchante e hipoclorito de sódio. Checklist.
Adotar propé de uso			Ok		Videoconferência.	Mídias digitais,

individual por trabalhadores e alunos quando da utilização com maior frequência do piso para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, o qual deverá ser vestido toda a vez que o aluno ou o trabalhador adentrar no espaço, bem como ser retirado ao sair, e deverá ser trocado ou higienizado diariamente, caso não seja descartável. Caso seja utilizado um tipo de "calçado" em substituição do propé, deverá seguir as mesmas instruções acima		Orientadores Professores Chefe da Limpeza			Orientação e treinamento dos professores, alunos e funcionários da limpeza.	Propé.
Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros		Orientadores Professores Chefe da Limpeza	Ok		Videoconferência. Orientação e treinamento dos professores e funcionários da limpeza.	Mídias digitais, Álcool 70 %. Checklist.
Higienizar diariamente brinquedos e materiais utilizados pelas crianças da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental e higienizar imediatamente após o uso brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos		Orientadores Professores Chefe da Limpeza	Ok		Videoconferência. Orientação e treinamento dos professores e funcionários da limpeza.	Mídias digitais, Álcool 70 %. Checklist.
Evitar o uso de brinquedos e outros materiais de difícil higienização		Professores	Ok		Videoconferência. Orientação e treinamento dos professores.	Mídias digitais e material humano
Não partilhar objetos de uso individual, como bibeiros, fraldas, lençóis, travesseiros, toalhas etc.;		Professores	Ok		Videoconferência. Orientação e treinamento dos professores.	Mídias digitais e material humano
Garantir, sempre que possível, material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas		Direção Chefe da Limpeza	Ok		Videoconferência. Orientação e treinamento dos professores.	Mídias digitais, Máscara e álcool em gel.
Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal)		Direção Chefe da Limpeza	Ok		Aquisição do material indicado.	Totem com dispenser para álcool em gel, máscaras de tecido, máscara de proteção facial em acrílico e lixeiras com pedal.
Disponibilizar reparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos		Direção Chefe da Limpeza	Ok		Aquisição do material indicado.	Totem com dispenser para álcool em gel. Dispenser para álcool em gel 300 ml.

e de fácil acesso, como entrada, saída, corredores, elevadores etc.						
Disponibilizar kit de higiene completo nos banheiros, com sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray		Direção Chefe da Limpeza	Ok		Aquisição e instalação do material indicado.	Álcool em gel, sabonete líquido e toalha de papel.
Desativar todos os bebedouros da Instituição de Ensino e disponibilizar alternativas, como dispensadores de água e copos plásticos descartáveis e/ou copos de uso individual, desde que constantemente higienizados		Direção	Ok		Desativação dos bebedouros. Aquisição do material indicado. O colégio disponibilizará um kit para cada aluno, onde conterá máscara, álcool em gel e duas garrafas para uso individual dos alunos. Nos bebedouros funcionará apenas a torneira para encher a garrafa, sendo desativado o bico em que o aluno pode colocar a boca. Em cada andar terá um bebedouro com a presença de um monitor para orientar os alunos a somente encher a sua garrafa.	Dispensadores de água e copos descartáveis.
Manter abertas todas as janelas e portas dos ambientes, privilegiando, na medida do possível, a ventilação natural		Professores	Ok		Videoconferência. Orientação e treinamento dos professores.	Mídias digitais e material humano
Manter limpos filtros e dutos do ar condicionado		Direção	Ok		Conforme plano de manutenção da escola, foi contratada uma empresa terceirizada para prestação do serviço.	Material humano, material de limpeza e peças a serem trocadas

As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a readequação dos espaços físicos e da circulação social:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Readequar a forma de atendimento dos alunos respeitando o teto de operação definido pelo Sistema de Distanciamento Controlado para a bandeira vigente na região em que se localiza a Instituição de Ensino		COE - E Local	Ok		Redução do número das carteiras nas salas de aula. Demarcação no piso. Os alunos de cada nível terão horário diferenciado de entrada, saídas e recreios. Nas salas de aulas será utilizado o espaço de acordo com a capacidade da mesma, conforme mapa em anexo.	Fitas para demarcação no piso. Moldes para pintura no piso.
Readequar os espaços físicos respeitando o distanciamento mínimo obrigatório que, nas instituições de ensino, é de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com máscara de proteção facial (exemplo: em salas de aula) e de dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara (exemplo,		COE - E Local	Ok		Redução do número das carteiras nas salas de aula. Demarcação do distanciamento nos refeitórios. Demarcação no piso.	Fitas para demarcação no piso. Moldes para pintura no piso.

durante as refeições)						
Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório		COE - E Local	Ok		Disponibilizar as carteiras nas salas de aula de maneira para respeitar o distanciamento.	Material humano
Estabelecer, afixar em cartaz e respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório		COE - E Local	Ok		Redução da presença de pessoas nos ambientes fechados do Colégio com auxílio de monitores treinados, cartazes e fitas para demarcação no piso.	Cartazes. Fitas para demarcação no piso.
Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos		COE - E Local	Ok		Demarcação no piso das dependências do Colégio, para obedecer o distanciamento.	Fitas para demarcação no piso. Moldes para pintura no piso.
Implementar corredores de sentido único para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas		COE - E Local	Ok		Demarcação com setas de orientação de sentido.	Fitas para demarcação no piso
Evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas, como pátios, refeitórios, ginásios, bibliotecas, entre outros		COE - E Local	Ok		Videoconferência. Orientação e treinamento dos professores, alunos e funcionários. Fiscalização por monitores de pátio.	Mídias digitais e Cartazes.
Escalonar os horários de intervalo, refeições, saída e entrada de salas de aula, bem como horários de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios etc., a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns		COE - E Local Coordenadores	Ok		Videoconferência. Orientação e treinamento dos professores, alunos e funcionários. Planejamento pedagógico. Fiscalização por monitores de pátio.	Mídias digitais e Cartazes.
Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências das instituições de ensino, com exceção do momento de entrada e de saída dos alunos da Educação Infantil, preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e uso de máscara de proteção facial		COE - E Local Direção	Ok		Videoconferência. Orientação e treinamento dos alunos e funcionários. Fiscalização por monitores de pátio.	Mídias digitais e Cartazes.

Evitar a aglomeração de pessoas em saídas e entradas das instituições de ensino, privilegiando o sistema de drive-thru para a entrada e saída de crianças nas escolas, quando possível		COE - E Local Direção Monitor de pátio Recepcionistas	Ok		Videoconferência. Orientação e treinamento dos alunos, professores e funcionários. Fiscalização por monitores de pátio. Utilização do drive-thru do Colégio.	Mídias digitais e Cartazes.
Assegurar o respeito dos pais, responsáveis e/ou cuidadores às regras de uso de máscara de proteção facial e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas à Instituição de Ensino, quando da entrada ou da saída de alunos, sinalizando no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa		COE - E Local Direção Monitor de pátio Recepcionistas	Ok		Videoconferência. Orientação aos alunos e pais. Fiscalização por monitores e recepcionistas. Demarcação do distanciamento na área externa do Colégio.	Mídias digitais e Moldes para pintura no piso.
Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente		Direção Coordenadores	Ok		Levantamento dos funcionários e alunos do Grupo de Risco. Manter um controle atualizado, através de planilhas. Funcionários serão mantidos seus salários. Alunos assistidos através da plataforma digital E-class.	Material humano, planilhas e plataforma digital
Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências da Instituição de Ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 graus		Monitores capacitados	Ok		Aferição de temperatura de todos os alunos, funcionários e pais antes de entrarem nas dependências do Colégio. Monitores capacitados para o trabalho. Pessoas com a temperatura igual ou superior a 37,8 graus não poderão entrar no Colégio.	Material humano e Termômetro digital infravermelho.
Ao aferir temperatura igual ou superior a 37,8 graus, a Instituição de Ensino deverá orientar a pessoa sobre o acompanhamento dos sintomas e a busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e deverá comunicar o fato imediatamente ao COE-E Local		Monitores capacitados	Ok		Monitores capacitados para o trabalho. Pessoas com a temperatura igual ou superior a 37,8 graus não poderão entrar no Colégio e serão orientados a procurar um serviço de saúde. O monitor registrará o fato e comunicará ao COE – E Local que tomará as providências.	Material humano e Termômetro digital infravermelho.

São medidas a serem adotadas em casos de suspeita ou confirmação de COVID-19 na comunidade escolar e/ou acadêmica:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Orientar os trabalhadores e alunos a informar imediatamente ao COE-E Local caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas		Direção CIPA Coordenadores	Ok		Videoconferência. Orientação e treinamento dos professores, alunos e funcionários. Monitores capacitados para o trabalho. O monitor registrará o fato e comunicará ao COE – E Local que tomará as providências.	Mídias digitais, material humano e planilhas de registro
Organizar uma sala de		COE - E Local	Ok		Definição da sala, com	Máscara, lenço

isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal					equipamento básico de saúde, com local para higienização das mãos e espera. Monitores capacitados para o trabalho. O monitor registrará o fato e comunicará ao COE – E Local que tomará as providências.	de papel (tosse, espirros, secreção nasal), álcool em gel, óculos de proteção, avental impermeável e luvas de procedimento.
Definir fluxos claros de entrada e saída do caso suspeito da sala de isolamento, bem como os encaminhamentos necessários à rede de saúde		COE - E Local	Ok		O monitor vai receber o suspeito, registrará o fato e comunicará ao COE – E Local. Comunicará a família imediatamente. Em conjunto com a família tomará a decisão sobre o encaminhamento do suspeito.	Material humano, planilha de registro e telefone
Identificar o serviço de saúde de referência para notificação e encaminhamento dos casos de suspeita de contaminação		COE - E Local	Ok		O COE – E Local, terá uma lista de hospitais e clínicas que poderão ser encaminhados os suspeitos de contaminação. Mas esse encaminhamento será definido em conjunto com a família.	Relação de clínicas para encaminhamento
Reforçar a limpeza dos objetivos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento		COE - E Local Chefe da Limpeza	Ok		Após o suspeito for levado para a sala de isolamento, a equipe de limpeza fará uma desinfecção em todas as dependências, objetos e superfícies utilizadas por ele. Após o encaminhamento, será desinfetada a sala de isolamento.	Água sanitária, detergente desengranchante, hipoclorito de sódio e álcool 70 %.
Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais		COE - E Local	Ok		Orientação e treinamento dos professores, alunos e funcionários. Qualquer pessoa no interior do Colégio que apresentar sintomas de contaminação, deverá ser encaminhado imediatamente para a sala de isolamento. Monitores capacitados para o trabalho.	Material humano
Informar imediatamente a rede de saúde do município sobre a ocorrência de casos suspeitos, para que seja investigado seu vínculo com outros casos atendidos de síndrome gripal e, em caso positivo, retornar essa informação à vigilância municipal. No caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios, garantir a notificação da rede de saúde do município de residência		COE - E Local	Ok		O monitor vai receber o suspeito com síndrome gripal, registrará o fato e comunicará ao COE – E Local, que imediatamente, vai informar a rede de saúde do município onde o suspeito mora. Também comunicará a família imediatamente.	Material humano, planilha de registro e telefone
Afastar os casos sintomáticos do ambiente da Instituição de Ensino, orientar quanto à busca de serviço de saúde para		COE - E Local Direção Coordenadores	Ok		Orientação e treinamento dos professores, alunos e funcionários. Imediatamente após chegar ao conhecimento do COE - E Local, do caso de uma pessoa com sintoma de	Material humano e telefone

investigação diagnóstica e/ou orientar sobre as medidas de isolamento domiciliar, até o resultado conclusivo da investigação do surto ou até completar o período de 14 dias de afastamento. Os mesmos procedimentos devem ser adotados para aquelas pessoas que convivem com pessoas que apresentem sintomas de síndrome gripal					contaminação, deverá informar a família e afastar imediatamente a pessoa do ambiente escolar. Orientar a família quanto a busca por serviço de saúde e medidas de isolamento. As mesmas orientações deverão ser feitas para todas as pessoas que convivem com o suspeito.	
Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento domiciliar (quem, quando, suspeito/confirmado, em que data, serviço de saúde onde é acompanhado, se for o caso, etc.)		COE - E Local	Ok		Orientação e treinamento dos professores, alunos e funcionários. O COE - E Local, terá um registro de todos os suspeitos afastados do Colégio, a fim de acompanhamento.	Material humano e planilha de registro
Garantir o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde e do COE-E Local, evitando evasão e abandono escolar		Direção Coordenadores Orientadores	Ok		Manter contato com a família, após a alta do aluno e a devida confirmação acolher o aluno novamente.	Telefone
Realizar busca ativa diária, em todos os turnos, dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal		COE - E Local Coordenação Professores	Ok		O COE - E Local ficará responsável pela fiscalização constante verificando em todas as dependências do Colégio alunos e funcionários com sintomas de síndrome gripal.	Material humano
Prever substituições na eventualidade de absenteísmo de trabalhadores em decorrência de tratamento ou isolamento domiciliar por suspeita ou confirmação de COVID-19		Direção	Ok		O RH da instituição possui um banco de dados de pessoas interessadas em trabalhar na instituição com os respectivos currículos.	Patasde currículos

As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a distribuição e manipulação da alimentação escolar:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Garantir a segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar na rede de ensino durante a pandemia do novo coronavírus – COVID-19		COE - E Local	Ok		Todos os funcionários da cantina estarão usando equipamentos necessários para o atendimento dos alunos. O funcionário que servir o alimento não terá contato com o dinheiro.	Uniforme, máscaras, luvas
Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos, com o objetivo de evitar aglomerações		COE - E Local	Ok		Será estabelecido um horário de atendimento por turma.	Planilha de horários
Obedecer o		COE - E Local	Ok		Desde a saída da sala de	Material humano

distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas no refeitório					aula, durante a compra na cantina e o consumo do alimento, no local apropriado, será mantido o distanciamento social, com auxílio de monitores treinados	e fitas para demarcação no piso
Organizar a disposição das mesas no refeitório de modo a assegurar o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas		COE - E Local	Ok		No refeitório será isolada mesas e cadeiras a fim de que se mantenha o distanciamento de dois metros entre as pessoas.	Material humano e fita métrica
Disponer de uma alimentação saudável, priorizando o valor nutricional, a praticidade e a segurança nas refeições		COE - E Local Nutricionista	Ok		A instituição contratou uma nutricionista que faz inspeções regulares para garantir uma alimentação saudável, segurança na prestação do serviço e exigências sanitárias.	Cardápios
Dar preferência à utilização de talheres e copos descartáveis e, na impossibilidade, utilizar talheres higienizados e individualizados, sem contato		COE - E Local	Ok		Será utilizado somente material descartável para o atendimento aos clientes da cantina.	Materiais descartáveis
Substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos		COE - E Local	Ok		Não será utilizado o sistema de autosserviço e sim serão servidas porções individualizadas.	Material humano
Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção dos alimentos		COE - E Local	Ok		Os funcionários da cantina terão treinamento de como proceder para que tenham o máximo de cuidado na confecção e distribuição das refeições. Fiscalização constante da nutricionista e chefe da cantina.	Materiais de proteção
Evitar utilizar toalhas de tecido nas mesas ou outro material que dificulte a limpeza e, não sendo possível, realizar a troca após cada utilização		COE - E Local	Ok		Todo o material usado nas mesas serão descartáveis.	Materiais descartáveis

Medidas gerais

Detalhar outras medidas adotadas pela Instituição de Ensino (se houver):

	Medidas	Método (ex: como é feito e quantas vezes)	Insumos Utilizados (ex: materiais utilizados)	Responsável
1				
2				
3				
4				
5				



